



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO N° 3.153, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.892, de 28 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 100.836,04 (cem mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	062	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.836,04
TOTAL R\$			100.836,04

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	011	Material de Consumo	3.982,59
3.3.90.39.00	108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.179,54
3.3.90.47.12	110	Contribuição para o PIS/PASEP	463,29
3.3.90.30.00	117	Material de Consumo	1.713,25
3.3.90.30.00	119	Material de Consumo	961,76
3.3.90.36.00	122	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.095,50
3.3.90.39.00	123	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	968,18
3.3.90.39.00	125	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.415,47
3.3.90.30.00	165	Material de Consumo	246,45



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos



Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
 Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
 CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

3.3.90.30.00	166	Material de Consumo	19.874,80
3.3.90.39.00	169	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.869,60
3.3.90.39.00	170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.247,11
3.3.90.47.12	172	Contribuição para o PIS/PASEP	239,18
3.3.90.39.00	177	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250,27
3.3.90.39.00	178	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.083,54
3.3.90.39.00	179	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3,41
3.3.90.30.00	183	Material de Consumo	2.350,74
3.3.90.30.00	184	Material de Consumo	1,84
3.3.90.39.00	187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	368,38
3.3.90.30.00	195	Material de Consumo	6.862,33
3.3.90.30.00	196	Material de Consumo	17.182,51
3.1.90.11.00	201	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.913,86
3.3.90.36.00	203	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,03
3.3.90.39.00	204	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84,00
3.1.90.11.00	207	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.575,36
3.3.90.30.00	208	Material de Consumo	1.299,25
3.3.90.30.00	621	Material de Consumo	12.520,80
3.3.90.31.00	625	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	83,00
TOTAL R\$			100.836,04

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de dezembro de 2015.


 ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


 PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria